



Centro Universitário de Brasília – UniCEUB

Mestrado em Direito e Políticas Públicas e Doutorado em Direito

Disciplina: Tópicos Avançados de Direito Administrativo: Direito e Serviços Públicos

Professor: Dr. Sandro Lúcio Dezan

Segundo semestre de 2020

PROGRAMA DA DISCIPLINA (PD) E PLANO DE ENSINO DA DISCIPLINA (PED)

1. EMENTA:

O curso tem como objetivo estudar a origem e o desenvolvimento do serviço público na Europa ocidental e as nuances que envolvem a sua transposição para o Brasil e determinam a sua evolução nacional, acentuando os diversos conceitos, espécies e características aplicados pela doutrina e pela jurisprudência ao direito brasileiro, de modo a inferir que o próprio conceito de direito administrativo e de seu regime jurídico encontram-se na dependência da instável histórico-cultural noção de serviço público. Nesse contexto, ainda será estudada a relação existente entre serviços públicos e direitos fundamentais, sob a concepção da teoria da *constitucionalização do direito administrativo*, para situá-lo sob a óptica da tendente percepção jurídica de um Estado Constitucional e Democrático de Direito.

2. FORMAS DE AVALIAÇÃO:

A disciplina contará com quatro critérios de avaliação autônomos que, reunidos e ponderados, formarão a menção final dos alunos, segundo o padrão fixado pelo Regimento do UniCEUB.

O primeiro critério é o estudo por todos os alunos dos textos de cada aula, que será comprovado mediante a necessária elaboração de fichas de leitura a serem entregues em cada aula, contendo as considerações mais relevantes de cada texto individualmente. Somente serão computadas para a menção as fichas entregues nos respectivos dias de aula.

O segundo critério é o desempenho do aluno na apresentação do seminário sob sua responsabilidade, referente, ao menos, a um dos temas relacionados no Item 4. Para tanto, serão considerados, entre outros, os aspectos afetos à pesquisa que fundamenta a exposição, à didática na apresentação do conteúdo e à capacidade crítica do expositor.

O terceiro critério é o desempenho de cada aluno nos debates que ocorrerão após a apresentação do aluno seminarista. Do mesmo modo dos critérios utilizados para a avaliação da apresentação do seminário, serão considerados, entre outros, os aspectos referentes à leitura dos textos da bibliografia básica obrigatória que fundamenta a explanação crítica, a didática e a capacidade de formulação de pensamento crítico autônomo e inovador.

Por fim, a fixação da menção final levará em consideração o trabalho monográfico que cada aluno deverá entregar escrito individualmente ao final do semestre, sobre o tema de seu seminário. As regras para elaboração do trabalho em questão, que terá peso mais elevado em relação aos demais critérios de avaliação, serão oportunamente divulgadas, englobando exigências de conteúdo e de forma.

3. CRONOGRAMA DE AULAS:

16 encontros:

Agosto: conferir calendário oficial do UniCEUB.

Setembro: conferir calendário oficial do UniCEUB.

Outubro: conferir calendário oficial do UniCEUB.

Novembro: conferir calendário oficial do UniCEUB.

Dezembro: conferir calendário oficial do UniCEUB.

4. CONTEÚDO DAS AULAS:

AULA 1 (dia/mês) – **Apresentação da disciplina e da metodologia de ensino e de avaliação**
– Prof. Dr. Sandro Dezan.

Apresentação do Programa da Disciplina (PD), do Plano de Ensino da Disciplina (PED), e da Bibliografia Básica Obrigatória.

AULA 2 (dia/mês) – **Origens remotas da noção de serviço público à luz das teorias do direito constitucional, do direito Administrativo e da Teoria Geral do Estado**

Bibliografia básica obrigatória:

a) MEDAUAR, Odete. **O direito administrativo em evolução**. 2. Ed., São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003, p. 13-28 (Capítulo 1 – Raízes do Direito Administrativo).

b) AMARAL, Diogo Freitas do. **Curso de direito administrativo**. Vol. I. Coimbra: Almedina, 1993, p. 50-71 (Evolução histórica da Administração Pública).

c) OTERO, Paulo. **Legalidade e administração pública**. Coimbra: Almedina, 2003 (Capítulo I - Os alicerces político-jurídicos do princípio da legalidade administrativa).

d) SANDULLI, Aldo M. **Il procedimento amministrativo**. Milano: Giuffrè, 1964, p. 264-273.

e) BINENBOJM, Gustavo. **Uma teoria do direito administrativo, direitos fundamentais, democracia e constitucionalização**. Rio de Janeiro, São Paulo e Recife: Renovar, 2008 (Capítulos 1 e 2).

f) HAURIOU, André. **A utilização em direito administrativo das regras e princípios do direito privado**. Tradução de Paulo da Mata Machado. Revista de Direito Administrativo. Fundação Getúlio Vargas – FGV, 1945. f. I. fasc., p. 465-473.

AULA 3 (dia/mês) – **Noção de serviço público na jurisprudência do Conselho de Estado francês (Apresentação de três julgados de grande relevância).**

Bibliografia básica obrigatória:

a) LONG, Marceau *et al.* **Les grands arrêts de la jurisprudence administrative**. 19. ed. Paris: Éditions Dalloz, 2013, item 7, p. 45-50, item 18, p.109-116, e item 30, p 183-192.

AULA 4 (dia/mês) – **Serviço público na obra de Leon Duguit.**

Bibliografia básica obrigatória:

a) DUGUIT, Leon. **Manual de derecho constitucional**. Granada: Comares, 2005, p. 64-72; ou

b) DUGUIT, Leon. **Manuel de droit constitutionnel**. Quatrième édition. Paris: Bocard, 1923, (Introdução, p. 1-47).

AULA 5 (dia/mês) – **Serviço público na obra de Gaston Jèze e a crítica de Maurice Hauriou.**

Bibliografia básica obrigatória:

a) JUSTEN, Monica Spezia. **A noção de serviço público no direito europeu**. São Paulo: Dialética, 2003, p. 17-46.

b) JÈZE, Gaston. **Principios generales del derecho administrativo**. Tomo II. Buenos Aires: Depalma, 1949, p. 3-39 (Capítulo I – El servicio público).

c) HAURIOU, Maurice. **La teoria de la institucion e de la fundacion**. Buenos Aires: Abeledo-Perrote, 1968, p. 1-68.

AULA 6 (dia/mês) – **Expansão europeia da noção de serviço público.**

Bibliografia básica obrigatória:

a) JUSTEN, Monica Spezia. **A noção de serviço público no direito europeu**. São Paulo: Dialética, 2003, p. 77-123.

b) GARCÍA DE ENTERRÍA, Eduardo & FERNÁNDEZ, Tomás-Ramón. **Curso de derecho administrativo**. Tomo II. 5ª edición, Madrid: Civitas, 1998, p. 69-82 (*El derecho de los administrados de obtener prestaciones de los servicios públicos*).

c) FORSTHOFF, Ernst. **Tratado de derecho administrativo**, Madrid: Instituto de Estudios Políticos, 1958, p. 471-480.

AULA 7 (dia/mês) – **Serviço público no Brasil: origens, evolução e caracterização atual do conceito.**

Bibliografia básica obrigatória:

- a) LIMA, Ruy Cirne. **Princípios de direito administrativo**. 5. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1982, p. 81-85 (Parágrafo 10 – Os serviços públicos).
- b) CRETELLA JUNIOR, José. **Tratado de direito administrativo**. Vol. IV. Rio de Janeiro: Forense, 1967, p. 34-40 (Capítulo II).
- c) CRETELLA JÚNIOR, José. **Conceito moderno do serviço público**, p. 190-236.

AULA 8 (dia/mês) – **Critério de serviço público: meios de identificação das atividades e sua classificação.**

Bibliografia básica obrigatória:

- a) GRAU, Eros Roberto. Constituição e serviço público. In **Direito Constitucional: estudos em homenagem a Paulo Bonavides**. GRAU, Eros Roberto; GUERRA FILHO, Willis Santiago (org.). São Paulo: Malheiros, 2001, p. 249-267.
- b) CAETANO, Marcello. **Princípios fundamentais do direito administrativo**. 1ª Reimpressão Portuguesa. Coimbra: Almedina, 1998, p. 213-232 (Capítulo VI, Parágrafo 1º – Noções gerais).
- c) JÈZE, Gaston. **Princípios generales del derecho administrativo**. Tomo II. Buenos Aires: Depalma, 1949, p. 103-115 (Capítulo V, Seção I – Creación de un servicio público).

AULA 9 (dia/mês) – **Princípios do serviço público.**

Bibliografia básica obrigatória:

- a) GROTTI, Dinorá Adelaide Musetti. Teoria dos serviços públicos e sua transformação. In: **Direito Administrativo Econômico**. SUNDFELD, Carlos Ari (coord.), São Paulo: Malheiros, 2002, p. 39-71.
- b) GORDILLO, Agustín A. **Tratado de derecho administrativo: parte general**. Tomo II. Buenos Aires: Macchi, 1991, p. XII-1 – XII-14.
- c) DROMI, Roberto. **Derecho administrativo**. 5ª edición. Buenos Aires: Ciudad Argentina, 1996, p. 529-539.
- d) HAURIOU, André. **A utilização em direito administrativo das regras e princípios do direito privado**. Tradução de Paulo da Mata Machado. Revista de Direito Administrativo. Fundação Getúlio Vargas – FGV, 1945. f. I. fasc., p. 465-473.

AULA 10 (dia/mês) – **Serviço público e a jurisprudência brasileira.**

- Pesquisa de Acórdão por todos os alunos, para exposição e debates.

AULA 11 (dia/mês) – **Formas de delegação do serviço público.**

Bibliografia básica obrigatória:

- a) CAETANO, Marcello. **Princípios fundamentais do direito administrativo**. 1ª Reimpressão Portuguesa. Coimbra: Almedina, 1998, p. 233-264 (Capítulo VI, Parágrafo 2º – Gestão dos serviços públicos).
- b) GONÇALVES, Pedro. **A concessão de serviços públicos**. Coimbra: Almedina, 1999, p. 101-142.
- c) MONTEIRO, Vera. **Concessão**. São Paulo: Malheiros, 2010, p. 71-128.

AULA 12 (dia/mês) – **Serviço público e Direito Econômico.**

Bibliografia básica obrigatória:

- a) LINOTTE, Didier & ROMI, Raphaël. **Services publics et droit public économique**. 5e. Édition, Paris: Litec, 2003, p. 63-72.
- b) GRAU, Eros Roberto. **A ordem econômica na Constituição de 1988**. 8. Ed. São Paulo: Malheiros, p. 81-133 (Capítulo 3).

AULA 13 (dia/mês) – **Serviço público e estrutura burocrática do Estado.**

Bibliografia básica obrigatória:

- a) MORÓN, Miguel Sánchez. **La participación del ciudadano en la administración pública**. Madrid: Centro de Estudios Constitucionales, 1980, p. 17-55.
- b) COUTO E SILVA, Almiro. Privatização no Brasil e o novo exercício de funções públicas por particulares. In: **Uma avaliação das tendências contemporâneas do Direito Administrativo**. MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo (coord.). Rio de Janeiro: Renovar, 2003, p. 441-479.
- c) TÁCITO, Caio. O retorno do pêndulo: serviço público e empresa privada. O exemplo brasileiro. In: **Temas de Direito Público (estudos e pareceres)**. Vol. 1. Rio de Janeiro: Renovar, 1997, p. 721-733 (também publicado na RDA vol. 202).

AULA 14 (dia/mês) – **Serviço público e direitos fundamentais.**

Bibliografia básica obrigatória:

- a) CAETANO, Marcelo. **Direito constitucional: teoria geral do estado e da constituição**. Vol. I., Rio de Janeiro: Forense, 1977, p. 181-218.
- b) ENTERRÍA, Eduardo García de e FERNANDEZ, Tomás-Ramón. **Curso de derecho administrativo**. Vol. II. 13. ed. Madrid: Civitas, 2013, p. 15-92.
- c) BARROSO, Luís Roberto. A constitucionalização do direito e suas repercussões no âmbito administrativo. In: ARAGÃO, Alexandre Santos de; MARQUES NETO, Floriano de Azevedo (Coord.). **Direito administrativo e seus novos paradigmas**. Belo Horizonte: Fórum, 2012, p. 31-63.
- d) BINENBOJM, Gustavo. A constitucionalização do direito administrativo no Brasil: um inventário de avanços e retrocessos. **Revista Brasileira de direito Público (RBDP)**, Belo Horizonte, Ano 4, n. 14, p. 9-53, jul/set 2006.

- e) CADEMARTORI, Luiz Henrique Urquhart; OLIVEIRA, Vitória Cristina. **Constitucionalização do direito administrativo e a sindicabilidade do ato discricionário**. *Revista Estudos Institucionais*, Vol. 2, 1, 2016, p. 168-191.
- f) FERNANDES, André Dias. A constitucionalização do Direito Administrativo e o controle judicial do mérito do ato administrativo. **Revista de Informação Legislativa (RIL)**, Ano 51, número 203, jul./set. 2014, p. 143-164.
- g) DEZAN, Sandro Lúcio. **Fenomenologia e hermenêutica do direito administrativo**: para uma teoria da decisão administrativa. Porto: Editorial Juruá, 2018, p. 66-120 (Capítulo 2, da Primeira Parte: A Administração Pública dedicada à concretização de direitos fundamentais).

AULA 15 (dia/mês) – Crise do serviço público.

Bibliografia básica obrigatória:

- a) MEDAUAR, Odete. Nova crise do serviço público. In: **Estudos de Direito Constitucional em homenagem a José Afonso da Silva**. GRAU, Eros Roberto; CUNHA, Sérgio Sérulo da (org.). São Paulo: Malheiros, 2003, p. 527-538.
- b) GROTTI, Dinorá Adelaide Musetti. **O serviço público e a constituição brasileira de 1988**. São Paulo: Malheiros, 2003, p. 62-84.

5. BIBLIOGRAFIA GERAL:

- AMARAL, Diogo Freitas do. **Curso de direito administrativo**. Vol. I. Coimbra: Almedina, 1993.
- BARROSO, Luís Roberto. A constitucionalização do direito e suas repercussões no âmbito administrativo. In: ARAGÃO, Alexandre Santos de; MARQUES NETO, Floriano de Azevedo (Coord.). **Direito administrativo e seus novos paradigmas**. Belo Horizonte: Fórum, 2012, p. 31-63.
- BINENBOJM, Gustavo. **Uma teoria do direito administrativo, direitos fundamentais, democracia e constitucionalização**. Rio de Janeiro, São Paulo e Recife: Renovar, 2008.
- BINENBOJM, Gustavo. A constitucionalização do direito administrativo no Brasil: um inventário de avanços e retrocessos. **Revista Brasileira de direito Público (RBDP)**, Belo Horizonte, Ano 4, n. 14, p. 9-53, jul/set 2006.
- CADEMARTORI, Luiz Henrique Urquhart; OLIVEIRA, Vitória Cristina. Constitucionalização do direito administrativo e a sindicabilidade do ato discricionário. **Revista Estudos Institucionais**, Vol. 2, 1, 2016, p. 168-191.
- CAETANO, Marcelo. **Direito constitucional**: teoria geral do estado e da constituição. Vol. I, Rio de Janeiro: Forense, 1977.
- CAETANO, Marcello. **Princípios fundamentais do direito administrativo**. 1ª Reimpressão Portuguesa. Coimbra: Almedina, 1998.

COUTO E SILVA, Almiro. Privatização no Brasil e o novo exercício de funções públicas por particulares. In: **Uma avaliação das tendências contemporâneas do direito administrativo**. MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo (coord.). Rio de Janeiro: Renovar, 2003, p. 441-479.

CRETELLA JUNIOR, José. **Tratado de direito administrativo**. Vol. IV. Rio de Janeiro: Forense, 1967.

CRETELLA JÚNIOR, José. **Conceito moderno do serviço público**, p. 190-236.

DEZAN, Sandro Lúcio. **Fenomenologia e hermenêutica do direito administrativo**: para uma teoria da decisão administrativa. Porto: Editorial Juruá, 2018, p. 66-120 (Capítulo 2, da Primeira Parte: A Administração Pública dedicada à concretização de direitos fundamentais).

DROMI, Roberto. **Derecho administrativo**. 5ª edición. Buenos Aires: Ciudad Argentina, 1996.

DUGUIT, Leon. **Manuel de droit constitutionell**. Quatrième édition. Paris: Bocard, 1923.

_____. **Manual de derecho constitucional**. Granada: Comares, 2005.

FERNANDES, André Dias. A constitucionalização do Direito Administrativo e o controle judicial do mérito do ato administrativo. **Revista de Informação Legislativa (RIL)**, Ano 51, número 203, jul./set. 2014, p. 143-164.

FORSTHOFF, Ernst. **Tratado de derecho administrativo**. Madrid: Instituto de Estudios Políticos, 1958.

GARCÍA DE ENTERRÍA, Eduardo & FERNÁNDEZ, Tomás-Ramón. **Curso de derecho administrativo**. Tomo II. 5ª edición, Madrid: Civitas, 1998.

GARCIA DE ENTERRÍA, Eduardo García de e FERNANDEZ, Tomás-Ramón. **Curso de derecho administrativo**. Vol. II. 13. ed. Madrid: Civitas, 2013.

GONÇALVES, Pedro. **A concessão de serviços públicos**. Coimbra: Almedina, 1999.

GORDILLO, Agustín A. **Tratado de derecho administrativo**: parte general. Tomo II. Buenos Aires: Macchi, 1991.

GRAU, Eros Roberto. **A ordem econômica na Constituição de 1988**. 8. Ed. São Paulo: Malheiros, 2005.

GRAU, Eros Roberto. Constituição e serviço público. In **Direito constitucional**: estudos em homenagem a Paulo Bonavides. GRAU, Eros Roberto; GUERRA FILHO, Willis Santiago (org.). São Paulo: Malheiros, 2001, p. 249-267.

GROTTI, Dinorá Adelaide Musetti. **O serviço público e a constituição brasileira de 1988**. São Paulo: Malheiros, 2003.

GROTTI, Dinorá Adelaide Musetti. Teoria dos serviços públicos e sua transformação. In: **Direito Administrativo Econômico**. SUNDFELD, Carlos Ari (coord.), São Paulo: Malheiros, 2002.

HAURIOU, André. **A utilização em direito administrativo das regras e princípios do direito privado**. Tradução de Paulo da Mata Machado. Revista de Direito Administrativo. Fundação Getúlio Vargas – FGV, 1945. f. I. fasc., p. 465-473.

HAURIOU, Maurice. **La teoria de la institucion e de la fundacion**. Buenos Aires: Abeledo-Perrote, 1968.

- JÈZE, Gaston. **Principios generales del derecho administrativo**. Tomo II. Buenos Aires: Depalma, 1949.
- JUSTEN, Monica Spezia. **A noção de serviço público no direito europeu**. São Paulo: Dialética, 2003.
- LIMA, Ruy Cirne. **Princípios de direito administrativo**. 5. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1982.
- LINOTTE, Didier & ROMI, Raphaël. **Services publics et droit public économique**. 5e. Édition, Paris: Litec, 2003.
- LONG, Marceau *et al.* **Les grands arrêts de la jurisprudence administrative**. 19. ed. Paris: Éditions Dalloz, 2013.
- MEDAUAR, Odete. Nova crise do serviço público. *In Estudos de Direito Constitucional em homenagem a José Afonso da Silva*. GRAU, Eros Roberto; CUNHA, Sérgio Sérulo da (org.). São Paulo: Malheiros, 2003.
- MEDAUAR, Odete. **O direito administrativo em evolução**. 2. Ed., São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003.
- MONTEIRO, Vera. **Concessão**. São Paulo: Malheiros, 2010.
- MORÓN, Miguel Sánchez. **La participación del ciudadano en la administración pública**. Madrid: Centro de Estudios Constitucionales, 1980.
- OTERO, Paulo. **Legalidade e administração pública**. Coimbra: Almedina, 2003.
- SANDULLI, Aldo M. **Il procedimento amministrativo**. Milano: Giuffrè, 1964.
- TÁCITO, Caio. O retorno do pêndulo: serviço público e empresa privada. O exemplo brasileiro. *In: Temas de Direito Público (estudos e pareceres)*. Vol. 1. Rio de Janeiro: Renovar, 1997.